

EDITAL Nº 31/2024

O Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora, considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, faz saber aos interessados que, no período de **11 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, estarão abertas as inscrições, exclusivamente pela Internet, para 71 (setenta e uma) vagas para a **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CURSO NOTURNO)**, referentes ao **1º semestre do ano letivo de 2025**, conforme calendário acadêmico do Colégio, a serem preenchidas por meio de **SORTEIO PÚBLICO**.

1 – Das Vagas:

- a) 30 (trinta) vagas para o 1º ano do Ensino Médio da EJA.
- b) 30 (trinta) vagas para o 2º ano do Ensino Médio da EJA.
- c) 21 (vinte e uma) vagas para o 3º ano do Ensino Médio da EJA.

Além das 71 (setenta e uma) vagas oferecidas, serão sorteados mais 10 (dez) candidatos para cada ano escolar, que ficarão registrados como suplentes e que serão chamados caso ocorra desistência, perda de prazo ou o não preenchimento dos requisitos exigidos para matrícula por parte de algum dos sorteados.

2 – Da Idade (critério para a inscrição):

- a) 1º ano do Ensino Médio: alunos nascidos até 12 de fevereiro de 2007 com aprovação no 9º ano do Ensino Fundamental.
- b) 2º ano do Ensino Médio: alunos nascidos até 17 de fevereiro de 2007 com aprovação no 1º ano do Ensino Médio.
- c) 3º ano do Ensino Médio: alunos nascidos até 20 de fevereiro de 2007 com aprovação no 2º ano do Ensino Médio.

Não serão aceitas inscrições de candidatos com dependência em disciplinas referentes ao ano anterior cursado.

Não serão aceitas inscrições de candidatos com idades que não atendam aos critérios estabelecidos no item 2 deste Edital.

3 – Das Inscrições:

Ao realizar a inscrição, o candidato estará de acordo com as instruções e regras estabelecidas para o sorteio público, apresentadas neste Edital.

As inscrições serão realizadas *on line* a partir **das 15 horas do dia 11 de dezembro de 2024 até às 23 horas do dia 31 de janeiro de 2025**, através de link disponível no site www.joaoxxiii.ufjf.br.

Só será aceita uma inscrição por candidato.

Não há taxa de inscrição.

Em caso de dúvidas ou dificuldade para realizar a inscrição, entrar em contato pelos e-mails secretariaeja.jxxiii@gmail.com ou joaoxxiii@ufjf.br, pelos telefones (32) 2102-3623 ou (32) 2102-3624, durante o período de inscrição.

4– Da Confirmação / Identificação do número de inscrição para o sorteio:

No dia **04 de fevereiro de 2025, a partir das 15 horas**, o candidato deverá retornar ao site www.joaoxxiii.ufjf.br e acessar o link do cadastramento da inscrição para identificação do número de inscrição que concorrerá ao sorteio, para acompanhamento do sorteio e do seu resultado.

5– Do Sorteio:

- O sorteio será realizado no dia **06 de fevereiro de 2025, às 16 horas**, no anfiteatro do ensino médio do Cap. João XXIII.

- O sorteio é público, aberto aos interessados, porém **NÃO** será exigida a presença do candidato ou representante do mesmo, no local e horário do sorteio.

6– Do Resultado:

O resultado do sorteio público será divulgado oficialmente no site do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, no endereço www.joaouxiii.ufjf.br, e na entrada do Colégio, próximo à portaria, a partir das **14 horas do dia 07 de fevereiro de 2025**.

7– Da matrícula:

As matrículas serão feitas na Secretaria do Colégio de Aplicação JoãoXXIII/UFJF, no horário de **14h às 21h**.

- ✓ **1º ano do Ensino Médio:** 12 a 14 de fevereiro de 2025.
- ✓ **2º ano do Ensino Médio:** 17 a 19 de fevereiro de 2025.
- ✓ **3º ano do Ensino Médio:** 20 e 21 de fevereiro de 2025.

Documentação necessária para a realização da matrícula:

- ✓ Requerimento de matrícula preenchido (disponível na página eletrônica do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF - www.joaouxiii.ufjf.br).
- ✓ Fotocópia da Identidade, com apresentação do documento original;
- ✓ Fotocópia do CPF, com apresentação do documento original;
- ✓ Fotocópia do Histórico Escolar, com apresentação do documento original e/ou declaração de aprovação do ano escolar exigido no edital (**Item 2**) tendo esse último validade por 30 dias;
- ✓ Cópia do comprovante de endereço;
- ✓ Foto 3X4.

O deferimento da matrícula será emitido até o dia 21 de fevereiro de 2025 e informado através de e-mail do candidato sorteado.

O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula perderá direito à vaga e o(s) suplente(s) será(ão) chamado(s) pela ordem do sorteio, por meio de contato pela escola, a partir do dia 26 de fevereiro de 2025 através do e-mail indicado no formulário de inscrição.

8– Informações complementares:

Este Edital somente poderá ser impugnado, no prazo de até **02 (dois) dias**, contados da data de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido, pessoalmente na secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF no horário de 08h às 12h.

O candidato sorteado que não apresentar a documentação necessária será considerado desistente e perderá o direito à vaga;

Caso a matrícula não seja efetivada no período indicado, o candidato será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

Juiz de Fora, 04 de dezembro de 2024.

Prof. Giselle Moraes Moreira

Diretora de Ensino do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF

Anexo

**Cronograma do Sorteio Público para ingresso na Educação de Jovens e Adultos
(Curso Noturno - Edital 31/2024 – 1º semestre/2025)**

Período de Inscrição no Sorteio Público	11 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025
Confirmação da Inscrição e Identificação do Cartão para o sorteio	04 de fevereiro de 2025
Data do Sorteio	06 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado do sorteio	07 de fevereiro de 2025
Matrícula	12 a 21 de fevereiro de 2025